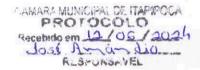




Aprovado em Plenário Itapipoca 12/06/2024 1° e 2º votação/ROPibeio

PROJETO DE LEI <u>70</u> /2024.



DENOMINA DE GILBERTO CARNEIRO DE CASTRO A PRAÇA LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE JARDIM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

- Art. 1º Fica denominada de Gilberto Carneiro de Castro a praça localizada na localidade de Jardim, zona rural do Município de Itapipoca.
- **Art. 2º** A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.
 - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, Estado do Ceará, aos doze dias do mês de junho de 2024.

FELIPE SOUZA PINHEIRO:5112530731

5

Assinado de forma digital por FELIPE SOUZA PINHEIRO:51125307315

Dados: 2024.06.12 14:29:57 -03'00'

FELIPE SOUZA PINHEIRO
Prefeito Municipal



MENSAGEM N° /2024

Itapipoca-CE, 12 de junho de 2024.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a "DENOMINAÇÃO DE GILBERTO CARNEIRO DE CASTRO À PRAÇA LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE JARDIM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA".

Ao submeter o Projeto à apreciação URGENTE URGENTÍSSIMA desta Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade para sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, Estado do Ceará, aos doze dias do mês de junho de 2024.

> FELIPE SOUZA PINHEIRO:511253 PINHEIRO:51125307315

07315

Assinado de forma digital por

FELIPE SOUZA

Dados: 2024.06.12 14:29:38

-03'00'

Felipe Souza Pinheiro Prefeito Municipal de Itapipoca



PARECER DO RELATOR Nº 75/2024 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. PROJETO DE LEI Nº 70/2024 ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Reuniu-se no dia 12 de junho do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 70/2024**

RELATÓRIO

De autoria do poder executivo municipal, a proposição que denomina de Gilberto Carneiro de Castro a praça localizada na localidade de jardim, Zona Rural do município de Itapipoca.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 70/2024**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAI_A votam com o parecer do Relator.

ANTÔNIO ALVES MATIAS PRESIDENTE

> JOSÉ EUCÁRIO BRAGA MEMBRO

LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES MEMBRO JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO

JOSÉ KUBENS BARBOSA MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 12 de junho de 2024.